=LEI Nº 694, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.978=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$50.052,50, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço, de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$50.052,50 (cinquenta mil, cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

1- CÂMARA MUNICIPAL
1.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0.00	Despesas Correntes	
3 1 0 0.00	Despesas de Custeio	
3 1 1 0.00	Pessoal	
3 1 1 1.00	Pessoal Civil	
3 1 1 1.01	Vencimentos e vantages fixas Subsídios de Vereadores "Parte Fixas.....	Cr$43.200,00;

1- CÂMARA MUNICIPAL
1.2-Secretária da Câmara

3 0 0 0.00	Despesas Correntes	
3 1 0 0.00	Despesas de Custeio	
3 1 1 0.00	Pessoal	
3 1 1 1.00	Pessoal Civil	
3 1 1 1.01	Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr$ 2.852,50;
3 1 2 0.00	Material de Consumo.....	Cr$ 2.000,00;
3 1 3 0.00	Serviços de Terceiros	
3 1 3 2.00	Outros Serviços.....	Cr$ 2.000,00;
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr$50.052,50.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:-

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1-Corpo Legislativo
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 1 0 0.00 Despesas de Custeio
3 1 1 0.00 Pessoal
3 1 1 1.00 Pessoal Civil
3 1 1 1.02 Despesas Variaveis- Subsídios a vereadores "Parte variavel".....Cr$34.300,00;
3 1 3 0.00 Serviços de Terceiros
3 1 3 2.00 Outros Serviços de Terceiros.....Cr$ 6.650,00;

1- CÂMARA MUNICIPAL
1.2-Secretária da Câmara
3 0 0 0.00 Despesas Correntes
3 1 0 0.00 Despesas de Custeio
3 1 3 1.00 Serviços de Terceiros
Remuneração de Serviços Pessoais...Cr$ 9.102,50;
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr$50.052,50.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE AGÔSTO DE 1.978.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração